

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 186 DE 08 DE JANEIRO DE 1985

Denomina de Praça "ALICE DANTAS" e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Praça "ALICE DANTAS", ao la do esquerdo da Igreja Matriz, como uma justa homenagens dos Imaculadenses aquela grande Líder.

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a Estatua ocorre rão por conta da família homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revodas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imaculada - Pb, Em, 08 de Janeiro de 1985.

- JOSÉ CAETANO DE BRITO -

Prefeito